

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 186

Conceder 02 (dois) anos de licença para
trato de assuntos particulares à fun-
cionária Manoelita Conceição Monteiro
da Silva;


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de licença
para trato de assuntos particulares à funcionária MANOELITA CON-
CEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo da carreira de Conta-
bilista - Nível 22, lotada no Departamento de Finanças - Divisão
Contabilidade, no período de 12.11.78 a 11.11.80, com prejuízo
seus vencimentos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Es-
tado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


BASÍLIO SIDÔNIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 10 / 1978
DE N.º 1075
UMUARAMA, 20 / 10 / 1978
Edung
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO